MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 127 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 586/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, RESOLVE ad referendum:

- I) Aprovar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
 DIREITO Área de concentração: Direitos Humanos e Cidadania, a ser oferecido pela
 Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD;
- II) O Curso de que trata o item anterior será executado no período de 31/10/2014 a 20/03/2016, com carga horária de 360 h/a, 24(vinte e quatro) créditos e 25 (vinte e cinco) vagas.
 - III) Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Damião Duque de Farias